

Finanças e Planeamento

Gabinetes do Ministro das Finanças e da Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional:

Despacho n.º 5482/2019:

Determina que a Inspeção-Geral de Finanças, autoridade de auditoria do Portugal 2020, é o organismo de auditoria independente responsável pela elaboração do parecer que acompanha o relatório sobre a execução da contribuição financeira do Fundo de Solidariedade da União Europeia, relativo aos incêndios ocorridos em Portugal continental entre junho e outubro de 2017. 17291

Defesa Nacional

Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional:

Despacho n.º 5483/2019:

Ratificação e implementação do STANAG 4209 (Edition 2) 17291

Despacho n.º 5484/2019:

Ratificação e implementação do STANAG 4231 (Edition 5) 17291

Despacho n.º 5485/2019:

Ratificação e implementação do STANAG 6025 (Edition 03) 17291

Marinha:

Despacho n.º 5486/2019:

Procede à subdelegação e delegação de competências 17292

Exército:

Despacho n.º 5487/2019:

Mestrados Integrados em Engenharia Militar, Eletrotécnica Militar e Mecânica Militar conferidos pela Academia Militar em associação com o Instituto Superior Técnico 17292

Despacho n.º 5488/2019:

Subdelegação de competências no diretor da Direção de Educação 17315

Despacho n.º 5489/2019:

Subdelegação de competências no comandante da Unidade de Apoio do Estado-Maior do Exército 17315

Força Aérea:

Despacho n.º 5490/2019:

Delegação de competências no Comandante do Pessoal da Força Aérea Tenente-General PILAV 035869-L, Manuel Fernando Rafael Martins 17315

Administração Interna

Polícia de Segurança Pública:

Aviso n.º 9787/2019:

Concurso de admissão para o 1.º Ano do Curso de Formação de Oficiais de Polícia. 17316

Justiça, Adjunto e Economia e Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.:

Aviso n.º 9788/2019:

Prova de Aptidão para reconhecimento e/ou aquisição da qualidade de Agente Oficial da Propriedade Industrial 17317

Adjunto e Economia

Secretaria-Geral:

Aviso n.º 9789/2019:

Torna público que foi homologada a avaliação final do período experimental, concluído com sucesso na carreira/categoria de técnico superior dos trabalhadores Helena Leite Guimarães e Luís Augusto Rodrigues dos Santos 17317

6.º Ano, 2.º Semestre (11.ª sem)

QUADRO N.º 25

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)						(6)	(7)	
Dissertação de Mestrado	Diss	Semestral	840							28	30	

PARTE II

Instrução e Treino

Em simultâneo com a formação científica de base e índole técnica e tecnológica, é ainda ministrada ao longo do curso uma carga horária mínima, nas áreas da formação comportamental, formação geral militar e educação física, de acordo com o seguinte quadro:

a) QUADRO N.º 26

Área científica	Horas
Formação Geral Militar (FGM)	360
Educação Física (EF)	720
Total	1 080

312301245

Despacho n.º 5488/2019

Subdelegação de Competências
no Diretor da Direção de Educação

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo Despacho n.º 2247/2019, de 17 de janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 6 de março de 2019, subdelego no Diretor da Direção de Educação, Major-General Carlos Henrique de Aguiar Santos, a competência prevista na alínea a) do n.º 2 do referido despacho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de 50.000,00 euros, bem como a competência prevista na alínea j) do n.º 1 do mesmo despacho, para autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — As competências referidas no número anterior podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, no Diretor do Colégio Militar, assim como no Diretor do Instituto dos Pupilos do Exército.

3 — São ratificados todos os atos praticados pelo Diretor da Direção de Educação que se incluam no âmbito do presente despacho, desde 16 de janeiro de 2019 e até à publicação do mesmo.

4 de abril de 2019. — O Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, Rui Davide Guerra Pereira, Tenente-General.

312324663

Despacho n.º 5489/2019

Subdelegação de competências no comandante da Unidade
de Apoio do Estado-Maior do Exército

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo Despacho n.º 2247/2019, de 17 de janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 6 de março de 2019, subdelego no Comandante da Unidade de Apoio do Estado-Maior do Exército, Coronel de Artilharia Luis Manuel Garcia de Oliveira, a competência prevista na alínea a) do n.º 2 do referido despacho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de 50.000,00 euros, bem como a competência prevista na alínea j) do n.º 1 do mesmo despacho, para autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — São ratificados todos os atos praticados pelo Comandante da Unidade de Apoio do Estado-Maior do Exército que se incluam no âmbito do presente despacho, desde 04 de dezembro de 2018 e até à publicação do mesmo.

4 de abril de 2019. — O Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, Rui Davide Guerra Pereira, Tenente-General.

312324777

Força Aérea

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Despacho n.º 5490/2019

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 187/2014, de 29 de dezembro, conjugado com o n.º 7 do artigo 8.º do mesmo diploma, deogo no Comandante do Pessoal da Força Aérea, Tenente-General PILAV 035869-L Manuel Fernando Rafael Martins, com faculdade de subdelegação, a competência para a prática dos seguintes atos:

a) Cobrar receitas e assinar a documentação relativa à execução da gestão financeira do Comando do Pessoal da Força Aérea;
b) A autorização e a emissão dos meios de pagamento referidos no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua redação atual.

2 — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 187/2014, de 29 de dezembro, conjugado com o n.º 7 do artigo 8.º do mesmo diploma, e no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, deogo no identificado Comandante do Pessoal da Força Aérea, com faculdade de subdelegação, a competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 1 e pela alínea a) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, respetivamente, para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, e relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, até ao montante de 99.759,58€.

3 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do Despacho n.º 3614/2019, 15 de março de 2019, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 1 de abril de 2019, conjugado com as alíneas a) a d) do n.º 2 do mesmo Despacho, subdelego, sem a faculdade de subdelegação, no identificado Comandante do Pessoal da Força Aérea, a competência para autorizar as seguintes despesas:

a) Até 150.000,00€, com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços;
b) Até 125.000,00€, relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
c) Com indemnizações a terceiros resultantes de decisão judicial ou de acordo com o indemnizado, decorrentes de acidentes em serviço ocorridos no âmbito da Força Aérea.

4 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do Despacho referido no número anterior, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do mesmo Despacho, subdelego ainda, sem a faculdade de subdelegação, no identificado Comandante do Pessoal da Força Aérea, a competência para autorizar o uso de condecorações estrangeiras a militares da Força Aérea, nos termos do artigo 64.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro.